



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

057

DECRETO Nº 074, DE 10 DE JULHO DE 1.987.

Dispõe sobre a aposentadoria do Servidor, Sr.  
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CASTRO RODRIGUES.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica concedido a aposentadoria ao servidor Sr. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CASTRO RODRIGUES, efetivo no cargo de Fiscal de Obras Particulares, exercendo o cargo de Chefe de Seção, nos termos do item II do artigo 109 do Decreto nº 50/69, a partir desta data.

Parágrafo Único - O servidor passará a perceber os proventos correspondentes a 35(trinta e cinco) anos de serviços, num total de CZ\$ 25.317,18(vinte e cinco mil, trezentos e dezesse te cruzados e dezoito centavos), já acrescidos de todos os direitos e demais vantagens do cargo que exercia.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de julho de 1.987.

Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 10/07/1987.

Eli Macedo  
Divisão de Administração  
Assistente de Diretor